



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 1236 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre remoção de servidora a pedido.

**O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.007413/2018-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora **IRANY RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE: 2403277, da Divisão de Arquivo e Protocolo, vinculada ao Gabinete da Reitoria, para a Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Alexandre Cunha Costa  
Reitor